

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Jornal de Brasília Class.: 36

Data: 05.12.80 Pg.: \_\_\_\_\_

***Tribunal garante  
posse de terras  
aos xikrin-cateté***

O Tribunal Federal de Recursos suspendeu medida liminar deferida pelo juiz federal do Pará, nos autos do interdito proibitório suscitado por Waldemar Hannemann e outros, que se encontram indevidamente na área indígena Xikrin-Cateté, no município de Marabá.

Em seu despacho, o ministro Hermilo Galant, do TRF, relator do mandado de segurança impetrado pela Funai contra o ato do juiz federal do Pará — visando a garantir a posse da terra pelos índios — além de suspender a medida liminar, solicitou a presença da Polícia Federal na área, a fim de evitar incidentes entre os índios e os invasores de suas terras.

Referindo-se ao mandado de segurança que garantiu a posse da terra aos índios Xikrin, o presidente da Funai, João Carlos Nobre da Veiga, segundo afirma, dentro da política de proteção aos indígenas estabelecida pelo Ministério do Interior, assegurou a disposição do órgão de intransigente defesa das áreas habitadas pelos índios contra possíveis invasores, como preceituam a Constituição Federal e o Estatuto do Índio.

Disse que toda vez que a Funai tomar conhecimento de invasão de área indígena, recorrerá aos meios legais visando à retirada dos invasores.

***Funai e Exército  
assinam convênio***

A Fundação Nacional do Índio e a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército assinarão, no próximo dia 09 no Gabinete do ministro do Exército, convênio objetivando estabelecer condições de cooperação mútua na execução de trabalhos técnicos, cartográficos e topográficos, em quaisquer de suas fases, visando a demarcação de terras indígenas no território nacional.

De acordo com o convênio, que será assinado pelo diretor do Serviço Geográfico do Exército, general Aristides Barreto e pelo presidente da Funai, João Carlos Nobre da Veiga, a execução dos trabalhos de demarcação obedecerá as especificações técnicas fixadas pela Funai, e o método a ser utilizado será estabelecido de comum acordo entre os dois órgãos.